



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1068/2022

Recuo do calçamento e demarcação de área de embarque e desembarque na Rua Benjamin Constant, nº 319, em frente ao CMEI Otília Stédile, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de recuo do calçamento e demarcação de área de embarque e desembarque na Rua Benjamin Constant, nº 319, em frente ao CMEI Otília Stédile, no Jardim Europa.

O pedido supracitado decorre da necessidade de garantir maior segurança e comodidade ao cidadão que leva seu filho ao Centro Municipal de Educação Infantil, mas não possui local apropriado para realizar seu embarque/desembarque, tendo que buscar nas proximidades estacionamento e o fazer, situação que piora em dias de chuva por expor as crianças, algumas ainda bebês.

Ressalta-se que muitos pais também tendem a parar no meio da rua para desembarcar suas crianças, situação a qual gera a obstrução do trânsito, ocasiona riscos de acidentes e expondo as crianças que transitam pelo local aos perigos do fluxo de veículos. Nesse sentido, um espaço onde os pais e tutores possam deixar suas crianças beneficia toda a população que utiliza a estrutura do CMEI.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2022.

RODRIGO SOUZA